

Olerup O, Zetterquist H HLA-DR typing by PCR amplification with sequence-specific primers (PCR-SSP) in 2 hours: an alternative to serological DR typing in clinical practice including donor-recipient matching in cadaveric transplantation. *Tissue Antigens*. 1992 May;39(5):225-35.

Zhou YC, Cecka JM. Effect of HLA matching on renal transplant survival. *Clin Transpl*. 1993; 499-510.

Krausa P, Bodmer JG, Browning MJ. Defining the common subtypes of HLA A9, A10, A28 and A19 by use of ARMS/PCR. *Tissue Antigens*. 1993 Aug;42(2):91-

Bunce M, O'Neill CM, Barnardo MC, Krausa P, Browning MJ, Morris PJ, Welsh KI. Phototyping: comprehensive DNA typing for HLA-A, B, C, DRB1, DRB3, DRB4, DRB5 & DQB1 by PCR with 144 primer mixes utilizing sequence-specific primers (PCR-SSP). *Tissue Antigens*. 1995 Nov;46(5):355-67.

Olerup O, Aldener A, Fogdell A HLA-DQB1 and -DQA1 typing by PCR amplification with sequence-specific primers (PCR-SSP) in 2 hours. *Tissue Antigens*. 1993 Mar;41(3):119-34

Bozón MV, Delgado JC, Selvakumar A, Clavijo OP, Salazar M, Ohashi M, Alosco SM, Russell J, Yu N, Dupont B, Yunis EJ. Error rate for HLA-DR antigen assignment by serology: implications for proficiency testing and utilization of DNA-based typing methods. *Tissue Antigens*. 1997 Oct;50(4):387-94.

Cao K, Chopek M, Fernández-Viña MA. High and intermediate resolution DNA typing systems for class I HLA-A, B, C genes by hybridization with sequence-specific oligonucleotide probes (SSOP). *Rev Immunogenet*. 1999;1(2):177-208. Review

Welsh K, Bunce M. Molecular typing for the MHC with PCR-SSP. *Rev Immunogenet*. 1999;1(2):157-76. Review.

Middleton D, Menchaca L, Rood H, Komerofsky R. New Allele Frequency Database: <http://www.allelefrequency.net>. *Tissue Antigens* 2003, 61, 403-407.

Blaszyk HLA Diagnostic Sequencing — Conception, Application and Automation *LaboratoriumsMedizin*. Volume 27, Issue 9/10, Pages 359–368 October 2003

Cesbron-Gautier A, Simon P, Achard L, Cury S, Folle G, Bignon JD. Luminex technology for HLA typing by PCR-SSO and identification of HLA antibody specificities *Ann Biol Clin (Paris)*. 2004 Jan-Feb;62(1):93-8.

Baxter-Lowe LA, Maiers M, Spellman SR, Haagenson MD, Wang T, Fernandez-Vina M, Marsh SGE, Horowitz M, Hurley CK: HLA-A disparities illustrate challenges for ranking the impact of HLA mismatches on bone marrow transplant outcomes in the United States. *Biology of Blood and Marrow Transplantation* (2009)

Robinson J, Waller MJ, Fail SJ, McWilliam H, Lopez R, Parham P, Marsh SGE: The IMGT/HLA database. *Nucleic Acids Research* 37 D1013-D1017, 2009

Heinemann F. M. HLA Genotyping and Antibody Characterization Using the Luminex™ Multiplex Technology *Transfus Med Hemother* 2009;36:273–278

HLA Beyond Tears
Introduction to Human Histocompatibility

Glenn E Rodney, MD

De Novo, Inc Durango, CO

Human Immunology
Volume 66_number 4_April 2005

La Citometria de Flujo en el laboratorio clínico

Alberto Orfao; José Manuel González de Buitrago

Sociedad Española de Bioquímica Clínica y Patología Molecular

Immunophenotyping

Carleton C. Stewart Janet K. A. Nicholson

Wiley-L

Current Protocols in Cytometry

J. Paul Robinson; Zbigniew Darzynkiewicz; Robert Hoffman; John P. Nolan; Alberto Orfao; Peter S. Rabinovitch; Simon Watkins

ISAC- International Society for Analytical Cytology

Tissue and Cell Donation: An Essential Guide.

Edited by: Ruth M. Warwick, Deirdre Fehily, Scott A. Brubake and Ted Eastlun

2009 — Wiley-Blackwell Publishing Ltd.

ISBN: 978-1-4051-6322-4

Advances in Tissue Banking (vol. 5)

Scientific Basis of Tissue Transplantation

World Scientific Publishing Co. Pte. Ltd. ISBN 981-02-4583-1

Methods in Molecular Biology, Vol.38: Cryopreservation and Freeze-Drying Protocols

Edited by: J. G. Day and M R Mc Lellan Copyright Q 1995 Humana Press Inc., Totowa, NJ

Estándares de la Asociación Española de Bancos de Tejidos

3.ª Edición-Año 2008

Manual de Boas Práticas, Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (ASST)

Guide to the quality and safety of tissues and cells for human. 1st edition.

Council of Europe Publishing, 2013

13.4 — Os candidatos nas condições referidas na alínea *a*) do ponto 13 podem afastar, mediante declaração escrita no Formulário de candidatura, a utilização do método de seleção avaliação curricular optando pela prova de conhecimentos.

13.5 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do art.º 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será, ainda, utilizado como método de seleção complementar a Entrevista Profissional de Seleção, destinada a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional dos candidatos e os aspetos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação do posto de trabalho a concurso.

13.6 — Nos termos do n.º 12 do art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, pelo que os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método complementar. As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a*) Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular — 75 %;
- b*) Entrevista Profissional de Seleção — 25 %.

14 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 36.º conjugado com o n.º 3 do art.º 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada no *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica deste Instituto.

18 — Composição do Júri:

Presidente — Maria do Rosário Horta Sancho, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST;

1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos — Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.º Vogal efetivo — Maria Alice Salvado Lima, Assessor Superior de Saúde (ramo de laboratório), do mapa de pessoal do IPST, IP;

Suplentes

1.º Vogal — Ana Maria Gouveia Ferreira Correia, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPST, IP; e,

2.º Vogal — Maria Beatriz Sanches Faxelha, Diretora de Departamento, Técnica Superior do mapa de pessoal do IPST, IP;

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208489914

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 3151/2015

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e concluído o procedimento con-

cursal para o provimento do cargo de diretor de serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com as competências constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, e conforme Aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2014, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal propôs, fundamentadamente, a designação da licenciada Bertolina Rosa dos Santos Tareco, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, concordo com a proposta do júri, pelo que designo em comissão de serviço, precedendo concurso, para o cargo de diretora de serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso desta Secretaria-Geral, a licenciada Bertolina Rosa dos Santos Tareco, por ter demonstrado a competência técnica, aptidão, formação e experiência profissional necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para a prossecução das atribuições que o mesmo exige, conforme resulta da respetiva nota curricular, anexa ao presente despacho.

A presente designação produz efeitos a 1 de abril de 2015.

4 de março de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raúl Capaz Coelho*.

ANEXO

Síntese Curricular

Dados biográficos:

Nome: Bertolina Rosa dos Santos Tareco.

Data de Nascimento: 26-05-1960.

Lugar de origem: Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Habilitações académicas e formação complementar:

Licenciatura em Direito, pela Universidade Autónoma de Lisboa. Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas jurídica e do contencioso, da modernização e qualidade e da organização e gestão de recursos humanos.

Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP.

Experiência profissional:

Desde 17 de maio de 2012 até 2015 — exerceu o cargo de Diretora de Serviços de Mediação de Conflitos e do Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

Desde 9 de janeiro de 2012 até 16 de maio de 2012 — Coordenação da Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Educação.

Setembro de 2006/janeiro de 2012 — exerceu funções na Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso da Secretaria-Geral (SG) do Ministério da Educação destacando-se como principais funções desempenhadas: acompanhamento de processos gratuitos e contenciosos; instrução de processos especiais; elaboração de pareceres técnico-jurídicos; substituição da Diretora de Serviços nas suas ausências e impedimentos.

1998/Agosto de 2006 — exerceu funções de assessoria à Direção do Departamento de Avaliação, Prospetiva e Planeamento (DAPP), posteriormente designado Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE), destacando-se como principais funções desempenhadas a preparação de processos com vista à tomada de decisão superior; elaboração de pareceres, contratos e estudos; instrução de processos disciplinares; preparação de reuniões no âmbito da implementação e aplicação do SIADAP; interlocutora para a formação junto da Secretaria-Geral do Ministério da Educação; colaboração na elaboração de relatórios e planos de atividades.

1998 — Ingresso na carreira técnica superior do Ministério da Educação.

1996/1998 — Exercício de advocacia.

Outras atividades ou trabalhos:

Representante no grupo de trabalho “Década para a Educação em matéria de Direitos Humanos”;

Membro de júri de vários procedimentos concursais, na qualidade de presidente e de vogal;

Membro nas comissões de atos públicos e nas comissões de análise em diversos concursos, na qualidade de presidente e de vogal;

Membro efetivo e suplente da Comissão Paritária da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em representação da Administração.

Elaboração do Guia do Procedimento Concursal (coautoria).

208484057

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 3152/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, o número de vagas para admissão de estudantes internacionais é fixado anualmente pela instituição de ensino superior tendo em consideração, designadamente:

a) Os limites decorrentes dos critérios legais estabelecidos para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e para a acreditação dos ciclos de estudos, incluindo os limites que tenham sido aprovados no ato de acreditação;

b) Os recursos humanos e materiais da instituição, em particular no que se refere à adequação do respetivo corpo docente;

c) O número de vagas fixadas para o regime geral de acesso e para os restantes concursos especiais de acesso;

d) Os limites previamente fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área do ensino superior, que podem prever a não abertura de vagas nalguns ciclos de estudos.

No que se refere às instituições de ensino superior público, a fixação das vagas está ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º daquele diploma legal, subordinada às orientações gerais que sejam previamente estabelecidas pelo membro do Governo responsável pela área do ensino superior, ouvidos os organismos representativos das instituições, tendo em consideração, designadamente, a política nacional de formação de recursos humanos.

Através dos Despachos do Secretário de Estado do Ensino Superior de 7 de janeiro de 2015, para os ciclos de estudos de formação inicial das instituições de ensino superior público, e de 16 de janeiro de 2015, para os ciclos de estudos de formação inicial dos estabelecimentos de ensino superior privado, o número de vagas para cada par instituição/curso para o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais não pode exceder:

a) 20 % do número de vagas fixado para o par instituição/curso no regime geral de acesso, quando para o par tenham sido fixadas vagas para o ano letivo de 2014-2015 no respetivo concurso (concurso nacional, concurso local ou concurso institucional);

b) 20 % do limite de novas admissões anuais fixado no ato de acreditação do ciclo de estudos, quando para o par instituição/curso não tenham sido fixadas vagas no regime geral de acesso para o ano letivo de 2014-2015;

c) 20 % do número de vagas fixado para o par instituição/curso no último ano em que tal ocorreu no âmbito do regime geral de acesso, quando não seja possível a aplicação dos limites previstos nas alíneas anteriores.

Nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, o prazo de apresentação de candidaturas é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente de cada instituição de ensino superior, é divulgado no respetivo sítio na Internet e comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, e no artigo 8.º dos despachos, de 7 e 16 de janeiro de 2015, do Secretário de Estado do Ensino Superior, determino:

1 — As instituições de ensino superior comunicam à Direção-Geral do Ensino Superior:

a) As vagas fixadas, para cada um dos seus ciclos de estudos de formação inicial para o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, para o ano letivo de 2015-2016;

b) Os prazos fixados para o concurso especial de acesso e ingresso no ensino superior para estudantes internacionais, previsto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

c) Informação sobre publicação na 2.ª série do *Diário da República* do regulamento a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho.

2 — A comunicação é efetuada através do preenchimento de ficheiros a disponibilizar pela Direção-Geral do Ensino Superior a cada instituição de ensino superior.